



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 12/2024 que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa de Apoio ao Migrante (CAM), Centro Dia Do Idoso (CDI) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 09 de maio de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 19 de abril de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 14/2024, Sistema de Registro de Preço 13/2024 que objetiva o Registro de preço para eventual prestação de Serviços de Borracharia para os veículos constantes da frota do Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 19 de abril de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital Normativo - RESUMIDO

18 de abril de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública o **EDITAL NORMATIVO** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, de PROVAS, para provimento de vaga do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Este certame terá a execução técnico-administrativa da **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA.**
- A fiscalização do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP estará a cargo da **Comissão Examinadora e Fiscalizadora** do Concurso Público nomeada exclusivamente para este fim, através da Portaria Nº 05/2024.
- A validade deste concurso será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

2. DAS PUBLICAÇÕES

- Todas as publicações a que se refere este Edital serão realizadas oficialmente no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO** do **MUNICÍPIO DE JALES/SP** e acessoriamente nos sites da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** no endereço www.jales.sp.leg.br e no site da **GL CONSULTORIA** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

3. DO CARGO PÚBLICO

- O detalhamento do cargo público, número de vagas, carga horária semanal, padrão, remuneração mensal, requisitos mínimos exigidos e valor da inscrição são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

3.2 TABELA DO CARGO PÚBLICO:

3.2.1 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
1	Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial	01	35	Q	R\$ 4.674,94*	Graduação em comunicação social com habilitação em jornalismo e possuir inscrição (MTB) na profissão de jornalismo.	R\$ 85,00

4. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela Internet a partir das 13h00min do dia 22 DE ABRIL DE 2024 até as 18h00min do dia 06 DE MAIO DE 2024.

4.1.1 A inscrição será efetuada apenas via internet no site www.glconsultoria.com.br.

5. DAS PROVAS

- As provas do Concurso Público serão da seguinte natureza:
 - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO) de caráter **CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO**.
 - REDAÇÃO TEMÁTICA (RET) de caráter **CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO**.

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO)

- A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia **26 DE MAIO DE 2024**.
 - A confirmação da data e divulgação do horário e local deverá ser realizada através de publicação no site da **GL CONSULTORIA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** até o dia **16 DE MAIO DE 2024**.

7. DA APLICAÇÃO DA REDAÇÃO TEMÁTICA (RET)

- A REDAÇÃO TEMÁTICA será realizada na mesma data e horário reservados à realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- Para evitar dúvidas ou mal-entendidos, não serão fornecidas informações relativas a convocações de provas, resultados de provas e resultado final via telefone ou e-mail, devendo, para estes casos, os candidatos se orientarem através dos editais específicos publicados.
- O Edital Normativo completo estará à disposição dos interessados nos locais citados no item 2 deste edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

JALES-SP, 18 de abril de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringópolis/SP, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PROCESSO Nº 016/2024 - MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 003/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de reparos, reforma e manutenção na Unidade Básica de Saúde "Antônio Carlos Candil", sito a Rua Paraíba, 308, Centro, neste município, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e ART referente a Projeto e Fiscalização, fornecidos pelo Setor de Engenharia e Obras, lavrado em favor da Empresa: CONSTRUTORA MATUSHIMA LTDA (CNPJ. 45.085.962/0001-29). Em 15 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maringópolis - CONTRATADA: CONSTRUTORA MATUSHIMA LTDA (CNPJ. 45.085.962/0001-29) - CONTRATO Nº 014/2024 - PROCESSO Nº 016/2024 - Concorrência Eletrônica Nº 003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de reparos, reforma e manutenção na Unidade Básica de Saúde "Antônio Carlos Candil", sito a Rua Paraíba, 308, Centro, neste município, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e ART referente a Projeto e Fiscalização, fornecidos pelo Setor de Engenharia e Obras, lavrado em favor da Empresa: CONSTRUTORA MATUSHIMA LTDA (CNPJ. 45.085.962/0001-29). DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024 - VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias após emissão da Ordem de Início de Serviços. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 216.700,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Cesar Alexandre Matushima, Representante Legal.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
email: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cs. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRAS DIRETA Nº 011/2024 LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICADO INFORMAR A ABERTURA DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ABAIXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, A Câmara Municipal de Urânia, CNPJ: 51.842.185/0001-12, com endereço na Av. Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, representada pelo Presidente da Câmara, Katia Cristina Siebra, torna público aos que se fizerem interessados a abertura de processo compras.

OBJETO DA AQUISIÇÃO: Contratação de empresa para a Aquisição de Baterias para Nobreak e Cabo.

ITEM	DESC. DO OBJETO	QTD	VLR MÁXIMO ESTIMADO
01	BATERIA P/ NOBREAK - 12V E 9A	02	R\$ 407,56
02	BATERIA P/ NOBREAK - 12V E 45A	02	R\$ 934,86
03	CABO DE BATERIA EXTERNA PARA NOBREAK 12V - TODOS MODELOS	01	R\$ 157,53

FORMAS DE ENVIO DA PROPOSTA:

As propostas comerciais devem ser enviadas por e-mail para cmuraniaticitacao@gmail.com e/ou entregues presencialmente na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, Urânia/SP.

PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas serão recebidas até o dia 24 de abril de 2024 ao 15:00.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 1.499,95 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

OBS: SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACORDÃO Nº 1455/2016 -TCU - PLENÁRIO).

Para maiores informações, acessar o site da Câmara: <http://cmurania.sp.gov.br/licitacoes/>

Atenciosamente
ADEMAR MARINGÓLO JUNIOR
Ag. de Contratação



ASPÁSIA PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº 30/2.024

Dispensa de Licitação (Física) nº 13/2.024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção do veículo Van Renault Master - Placa CAH-4107 pertencente ao Departamento da Saúde do município de Aspásia-SP.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 93, inciso IX, da Lei Municipal nº 975/2023 e art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 1.621/2024 a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: **J.E MECANICA DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.242.940/0001-36, no valor de **R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

Aspásia/SP, 18 de abril de 2.024.

Ivan de Paula

Prefeito do Município de Aspásia - SP



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
www.emestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-8411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/SL/2020, FIRMADO COM EMPRESA LUCIMARA MAZUCHI TORQUATO 31359700862 ME.

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE**, com sede na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.224/0001-23, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Marcos Antonio Saes Lopes, portador da RG nº 7.606.200-4 e do CPF nº 974.197.968-15, e de outro lado, a empresa **LUCIMARA MAZUCHI TORQUATO 31359700862 ME**, com sede na Rua Joaquim Viana do Prado, nº 214, Jardim do Bosque, Cidade de Jales/SP, CEP 15.703-412 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.907.905/0001-57, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Lucimara Mazuchi Torquato, portador do RG nº 43.090.817-9 e do CPF nº 313.597.008-62, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato Nº 028/SL/2020, firmado em 23 de julho de 2020, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para ministrar aulas de danças para alunos da rede municipal de ensino no período adverso do escolar e para alunos maiores de 35 anos e melhor idade, por um período de (12) meses, conforme descrição em conformidade com o anexo I - termo de referencia, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo conforme conjunto de documentos constante dos autos do processo de licitação Nº 28/SL/2020, Pregão Presencial Nº 19/SL/2020, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para ministrar aulas de danças para alunos da rede municipal de ensino no período adverso do escolar e para alunos maiores de 35 anos e melhor idade, por um período de (12) meses, conforme descrição em conformidade com o anexo I - termo de referencia, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se funda a relação jurídica do que se pactuou no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 19/SL/2020, Processo Nº 28/SL/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminal.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado, que serão devidamente pagos proporcionalmente aos serviços prestados até 25/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA - Elegem o Foro da Comarca de Estrela d'Oeste/SP, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir do presente contrato. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Estrela d'Oeste/SP, 25 de março de 2024.

Pelo Município

Marcos Antonio Saes Lopes
Prefeito Municipal

Pela Empresa

Lucimara Mazuchi Torquato
CPF: 313.597.008-62